



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

COMUNICADO DE RESULTADO DA C.P 004/2018.

Processo nº 091/2018

Concorrência Pública nº 004/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL (ATERRO MUNICIPAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) ANEXO I DO EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Registro, vem pelo presente informar as empresas participantes da Concorrência Pública 004/2018, o resultado quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, e desta forma, foram **HABILITADAS** as empresas: **CGC CONCESSÕES LTDA – EPP; CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A; ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.; FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA; LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI.** Foram **INABILITADAS** as empresas: **A. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI; C & K CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSÓRCIO VIAS URBANAS; DELURB AMBIENTAL LTDA.; EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** Os motivos na íntegra da habilitação e inabilitação constam na 2º Ata de Julgamento, que será encaminhada por e-mail as empresas participantes, e ficará também disponível no site www.registro.sp.gov.br. Face julgamento acima proferido, fica assegurado às empresas licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo.

Registro, 10 de julho de 2018

Claudicir Alves Vassão

Presidente da Comissão de Licitação